



PLANEJAMENTO SETORIAL • 2021

O presente documento fundamenta-se no disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Paraná 2017-2021, cuja última atualização foi disponibilizada em dezembro de 2019. Baseia-se, ainda, na avaliação de resultados de pesquisas aplicadas pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Nos termos dos itens 3.6.1 e 3.6.2 (páginas 93-95) do PDI UFPR 2017-2021, cabe ao Setor “a elaboração e implantação de seus planejamentos táticos (gerenciais) e operacionais, com metas e objetivos claros e mensuráveis, riscos e oportunidades mapeados”.

Vez que o Setor está localizado no **nível de gestão universitária operacional**, apresenta-se o vigente plano de ação, que será adotado como documento orientador de implementação de procedimentos operacionais no âmbito setorial até que venha a ser substituído outro documento de igual ou maior peso administrativo.

MISSÃO

Promover a formação social, humana e profissional nas áreas de Artes, Comunicação e Design através do ensino de qualidade, de forma indissociada da pesquisa e da extensão, articuladas com as especificidades de seus cursos e as demandas locais e nacionais.

VALORES

1. Respeito e valorização das diferenças étnicas, sociais e culturais;
2. Comprometimento com a formação profissional das cidadãs e cidadãos;
3. Desenvolvimento da capacidade crítica, inovadora e empreendedora dos estudantes;
4. Valorização profissional em todas as instâncias colegiadas e administrativas;
5. Incentivo ao desenvolvimento sustentável (social, ambiental e econômico) através da educação;
6. Oportunização de diálogos interdisciplinares e transdisciplinares entre as áreas de conhecimento o Setor e da Universidade;
7. Comprometimento com a liberdade de cátedra, a convivência democrática e os princípios fundamentais constitucionalmente tutelados.

DIRETRIZES OPERACIONAIS, METAS E INDICADORES PARA O PERÍODO

DIRETRIZ I: Adequar os espaços físicos do Setor ao devido uso e aproveitamento	
METAS	INDICADORES
Acomodar nos espaços físicos as atividades setoriais em conformidade com os acordos entre departamentos, tão logo estejam em condições de uso em relação à manutenção, reparos, instalações elétricas, etc.;	Espços físicos em plena utilização.

Revitalizar espaços já existentes no Setor, de forma que seu uso seja otimizado para as atividades acadêmicas e profissionais;	Espaços físicos - antes inutilizados - renovados e aproveitados.
Planejar os novos espaços do Setor, de modo a atender às novas demandas e as necessidades acadêmicas e profissionais;	Espaços físicos novos em plena utilização.
Adotar as medidas sanitárias adequadas para o retorno das atividades presenciais, em observância aos protocolos definidos pelas instâncias competentes.	Espaços adaptados às demandas sanitárias e adequados para as atividades presenciais.
Encaminhar periodicamente as demandas de manutenção e propostas de reforma à SUINFRA.	Avaliação da comunidade da UFPR.

DIRETRIZ II: Prover de mobiliário e equipamento os novos espaços criados, conforme Diretriz I	
METAS	INDICADORES
Promover disponibilidade orçamentária e proceder aos trâmites burocráticos para aquisição dos mobiliários adequados e necessários para cada espaço;	Espaços mobiliados.
Equipar salas de aula e laboratórios com recursos didáticos adequados, quais sejam, equipamentos de áudio, vídeo e computadores com excelentes processadores, memórias RAM e placas de áudio e vídeo, instrumentos musicais e demais equipamentos específicos para os laboratórios de Artes Visuais, Música, Design e Comunicação.	Espaços equipados com aparelhos funcionando plenamente.

DIRETRIZ III: Fomentar as atividades culturais e de extensão	
METAS	INDICADORES
Promover o estímulo a estas atividades junto aos departamentos;	Aumento do número de docentes, técnicos-administrativos/as e estudantes participantes nos projetos culturais e de extensão.
Definir estratégias em conjunto com os departamentos para a creditação da extensão, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 - Resolução nº 7/2018 e Resolução nº 86/20-CEPE.	Adoção e implementação de estratégias conjuntas devidamente creditadas.

DIRETRIZ IV: Fomentar as atividades de pesquisa e pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	
METAS	INDICADORES
Promover o estímulo a estas atividades junto aos departamentos e programas de pós-graduação;	Aumento na oferta de atividades e aumento da adesão dos/as pesquisadores/as.
Adequação dos projetos de pesquisa do Setor ao banco de Pesquisas da PRPPG;	Projetos de pesquisa com resultados vinculados no CV lattes.
Compatibilizar o currículo dos/as docentes incentivando publicações, com vistas a obter avaliação positiva para a implementação futura do programa de pós-graduação em Artes Visuais;	Currículo compatibilizado, possibilitando o envio da proposta do curso.
Incentivar a criação de curso de especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>)	Existência de documentos formais que viabilizem a proposta do curso.

DIRETRIZ V: Incentivar a qualificação e capacitação dos docentes e técnicos-administrativos/as	
METAS	INDICADORES
Promover mecanismos que permitam ao docente o afastamento temporário de suas atividades acadêmicas;	Aumento do número de docentes qualificados/as, nos diferentes níveis, mediante certificação.
Promover mecanismos que permitam ao técnico-administrativo o afastamento parcial temporário de suas atividades administrativas, a fim de participar de cursos de capacitação;	Aumento do número de técnicos/as capacitados/as e qualificados/as, mediante certificação.
Incentivar a realização de cursos de atualização em áreas estratégicas aos docentes e técnicos-administrativo/as.	Docentes e técnicos/as qualificados/as em procedimentos específicos, mediante certificação.

DIRETRIZ VI: Ampliar ações de apoio, inclusão e acolhimento	
META	INDICADOR
Consolidar a adoção e o fortalecimento de ações afirmativas, em observância às orientações da SIPAD;	Adoção de ações direcionadas à comunidade setorial.
Incentivar a realização de cursos de capacitação em políticas afirmativas e ações de acolhimento.	Docentes e técnicos/as qualificados/as em políticas afirmativas e ações de acolhimento, mediante certificação.

DIRETRIZ VII: Divulgar as ações realizadas no Setor	
META	INDICADOR
Manter o site do Setor atualizado e divulgar as ações realizadas por meio das mídias sociais (<i>Facebook</i> e <i>Instagram</i>).	Site do SACOD e perfis nas mídias sociais atualizados com regularidade.

DIRETRIZ VIII: Popularizar e democratizar a ciência	
META	INDICADOR
Contribuir com a produção de conhecimento científico em Comunicação Pública da Ciência e Divulgação Científica, por meio de ações dos departamentos e do Laboratório de Comunicação Pública da Ciência.	Relatório Técnico de Atividades do Laboratório de Comunicação Pública da Ciência.

Última atualização: julho de 2021.